REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218519314

Nome original: Certidão - Inutilização APOSTILA 19042021.pdf

Data: 19/04/2021 14:14:28

Remetente:

Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere

Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Folha de Segurança

ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ
Comarca de Videira - 39ª Circunscrição
Iná Ternes – Oficial Titular

Rua São Luiz, nº 670, Centro, Iomerê, CEP: 89.558-000, Fone: (49) 3539-1512 / (49) 9150-1438
E-mail: cartorioiomere@hotmail.com - Expediente: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, o(s) seguinte(s) Papel(is) de Segurança para aposição de Apostila de Haia foi(ram) INUTILIZADO(S): n° A6447604, A6447585, A6447584, A6447593, A6447538, A6447573, A6447533, A6447547, A6447546, A6447535, A6447486, A6447471, A6447467, A6447492, A6447426, A6447634, A6447462, A6447489, A6447441, A6447443, A6447440, A6447442.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Iomerê/SC, 19 de abril de 2021.

INÁ TERNES
Oficial Titular da Escrivania de Paz de Iomerê/SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE IOMERÊ/SC

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.